

EXTRATO n.º 2/2022

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE DIVERSOS POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

1-Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/1 e artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º1, do artº4 e artº 9º, ambos do Dec-Lei nº209/2009, de 3/9, torna-se público que, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 7/1/2022, se encontra aberto, procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento dos postos de trabalho, a seguir indicados:

Refª A) - 1 lugar de Técnico Superior (Economia)

Refª B) – 1 lugar de Técnico Superior (Contabilidade e Gestão Financeira)

Refª C) – 1 lugar de Técnico Superior (Educação Básica)

Refª D) – 1 lugar de Assistente Técnico (Nadador Salvador)

Refª E) – 13 lugares de Assistentes Operacionais (Serviços Gerais)

2-Characterização do posto de trabalho: A que se refere o mapa anexo à LTFP, n.º 1, do artigo 86.º e n.º 2 do artigo 88.º da Lei nº35/2014 de 20/6, na sua atual redação.

3-Nível habilitacional exigido:

Refª A) – Licenciatura em Economia

Refª B) – Licenciatura em Contabilidade e Gestão Financeira

Refª C) –Licenciatura em Educação Básica

Refª D) -Titularidade do 12º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado e certificado de nadador salvador

Refª E – Escolaridade obrigatória (4.^a Classe para indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 6.^o ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980 e o 9.^o ano de escolaridade para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981);

4-Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

5-Prazo de candidatura: as candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte da data de publicação integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

6-A indicação dos requisitos, a composição do júri, dos métodos de seleção a aplicar e demais informações necessárias, constam do aviso integral publicitado na BEP, em www.bep.gov.pt, e pode ainda ser consultado no sítio da Internet do Município de Vila de Rei, em www.cm-viladerei.pt, após publicação, do presente extrato, na 2.^a série do Diário da República.

Município de Vila de Rei, 21 de janeiro de 2022

Ricardo Jorge Martins Aires